

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RPS Nº 50498 Série E, emitido em 09/12/2022 Número da Nota 00029939

> Data e Hora de Emissão 09/12/2022 11:23:28 Código de Verificação

EW6A-XMRL

# PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 70.085.014/0001-30 Inscrição Municipal: 237.682-2

martalima

Nome/Razão Social: MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Endereco: RUA GUIMARAES PEIXOTO 75, SALA 802 EDF ONE WAY NUCLEO EM - CASA AMARELA -

CEP: 52051-305

Município: Recife UF: PE E-mail: contasapagar@martalima.com.br

# TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

CPE/CNP.F 03.485.324/0001-55 Inscrição Municipal: 064.117-0

Endereço: AV VISCONDE DE SUASSUNA 500 - SANTO AMARO - CEP: 50050-540 Tel:: 81-3413-6623

Município: Recife UF: PE E-mail: carteirafiscal@pe.senac.br

# DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OC 27123/1 PG CAMISAS/FACULDADE SENAC 2023

PRODUTO : EDUCACAO CAMPANHA: FACULDADE SENAC - INSCRICOES 2023

Producao de 14 camisas em sublimacao total PP 20616 PG HONORARIOS SOBRE CAMISAS/FLOR DE FUXICO Valor: R\$ 50,40

NF/F No 2236

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO SANTANDER AG: 4153 - C/C: 13000314-3 - CHAVE PIX: 70.085.014/0001-30

Rps: 50498

Vencimento: 10/01/2023

|Valor Aproximado dos Tributos Federais R\$ 6.78 (13.45%) Tributos Municipais R\$ 2.52 (5%) , conforme Lei 12.741/2012. Fonte IBPT

# VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 50,40

#### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 50,40

Código da Atividade Prestada 7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)		Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,0	00	0,00	50,40	5,00%	2,52	0,00

# **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 50498 Série E, emitido em 09/12/2022.